

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.133 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 17 DE JUNHO DE 2026

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSO A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!!

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

FRANÇA AUTO CENTER, CNPJ: 53.924.215/0001-65, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a Licença Ambiental Trifásica para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica veículos automotores, situada no endereço Avenida Ismael José do Nascimento, s/n, Jardim Horizonte, 78.302-100, Tangará da Serra-MT. Localizado nas coordenadas 14°36'33.98"S e 57°28'56.70"O. RT:Karin Prestes. CREA-MT027300. Fone: (65) 99946-4899.

LIMPA FOSSA MINHOCÃO

Agende já sua limpeza

B (65)99987-1077

B (65)99614-9278

**SERVIÇO DE QUALIDADE
VOCÊ ENCONTRA AQUI**

Nossos serviços;

- Caixas de gordura
- Caixas séptica
- Desentupimento de esgotos
- Limpezas em geral.



Agora contém produtos que eliminam gorduras o mau cheiro e odores.

REFLORESTAMENTO PARANÁ S.A.
CNPJ nº 09.215.009/0001-94
NIRE 5130001375-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da REFLORESTAMENTO PARANÁ S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia MT-358, KM 48, s/nº, fundos, Zona Rural, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Teams", no dia 25 de junho de 2026, em primeira convocação às 21h00 (vinte e uma horas), e, não havendo quórum, em segunda convocação às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos), para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, para mandato de 3 (três) exercícios anuais, permitida a reeleição.

INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES

- A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação do DREI aplicável às assembleias digitais. O endereço eletrônico de acesso, as credenciais e as orientações de participação e de votação serão encaminhados pela Companhia, por correio eletrônico, aos acionistas que confirmarem presença.
- Para participar, o acionista deverá manifestar interesse pelo correio eletrônico administrativo@durall.com.br, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de instalação, encaminhando documento de identificação e, quando representado por procurador, o respectivo instrumento de mandato constituído na forma do artigo 13 do Estatuto Social e observado o artigo 126 da Lei nº 6.404/76.
- Poderão participar e votar os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia, conforme o artigo 14 do Estatuto Social.
- A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, na forma do artigo 12 do Estatuto Social.
- Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e serão remetidos por correio eletrônico mediante solicitação.

Tangará da Serra/MT, 16 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON MAFFESSONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

JACKSON MAFFESSONI
Presidente do Conselho de Administração
REFLORESTAMENTO PARANÁ S.A.

DURALL S.A.
CNPJ nº 08.428.929/0001-28
NIRE 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **DURALL S.A.** ("Durall Madeiras"), no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso IV, do Estatuto Social, e nos termos dos artigos 123, 124 e 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, **CONVOCA** os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, sob a forma exclusivamente digital, a realizar-se no dia **25 de junho de 2026, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)**, em primeira convocação, e, não havendo quórum legal, às **20h00 (vinte horas) do mesmo dia**, em segunda convocação, por meio da plataforma digital "Teams", tendo como referência a sede da Companhia, situada na Rodovia MT 358, Km 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-899, para os fins do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2025;
- Eleger os membros do Conselho de Administração para novo mandato de 3 (três) exercícios anuais, na forma do art. 22 do Estatuto Social, em razão do término do mandato anterior;
- Demais assuntos de interesse geral.

A comprovação da qualidade de acionista e as condições de representação observarão o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e nos artigos 15 e 16 do Estatuto Social, somente podendo participar e votar os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia.

Nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão participar e votar a distância, considerando-se presentes à Assembleia para todos os efeitos legais. As instruções de acesso à plataforma digital, bem como os procedimentos de credenciamento, manifestação, registro de presença e de voto, serão disponibilizadas aos acionistas por correio eletrônico.

Os acionistas poderão fazer-se representar por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma do art. 15 do Estatuto Social.

Tangará da Serra – MT, 16 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON MAFFESSONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jackson Maffessoni
Presidente do Conselho de Administração